Ata da 11ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dez vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Capital, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Edmundo de Oliveira e presentes os Exmos Srs. Desembargadores Dario Lins, Candido Bastos, Dr. Assis Rocha, João Martins, Salyerzyo Viotti, Agenor de Sena e do Procurador Regional Eleitoral, interino, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Processo nº 139/34 de Jequitaí - O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. José Duarte de Abreu para exercer as funções de Juiz de Direito de Jequitaí. Pedido - Falou o Exmo. Dr. Procurador Regional Eleitoral proferindo as seguintes palavras: Senhor Presidente: desejo informar a V. Exª e ao Tribunal que fiquei preocupado ao ouvir

com o telegrama recebido por V. Excia do Juiz de Sirii; em seguida à sessão de sabado, fui ao dr. Secretário do Interior e ao cr. Chefe de Policia e entendi-me com ambos. Sabado mesmo comecei entrevistar-me com o Delegado que foi designado para Sirii, o senhor José Candido de Almeida. Só se designou esse Delegado depois que foi chamado à Chefia de Policia. Tendo conversado comigo, tive dele a melhor impressão possivel. Foi designado sabado e nesse mesmo dia seguiu para Sirii. Quero comunicar ao Tribunal que o Procurador-Geral tomou essas providencias no sentido de assegurar a lisura do Juiz Eleitoral. Julgamentos Processos relatados pelo cr. dr. Dario Lins. Cancelamento da inscrição nºs 2249, 2451, 2458, 2515 e 2562/53 de Sao João Nepomuceno, Pedro Leopoldo, Eugenopolis Caratinga, e Leopoldo Oliveira. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo cr. dr. Anibal de Castro. Processo relatado pelo cr. dr. Assis Rocha. Cancelamento, digo, Anibal de Castro. Cancelamentos nºs 2086, 2336, 2398, 2452 e 2485/53 de Visconde do Rio Branco, Caratinga, Belo Horizonte, Nova Lima, e Betim. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo cr. dr. João Martins. Cancelamento nº 2376/52 de Carangola. Mandaram cancelar as inscrições, que foram an-

E. Mendes F

cutadas de Geraldo Gomes Soares e José Faustino de Oliveira. 424, 2175 e 2275/53 de Santiago, Campo Belo e Ingaí. Mandaram cancelar 1812/53 e Bitim, Mandaram cancelar e efetuar diligencia, outrossim. Foram relatados pelo sr. dr. Cassio Cocha. Julgamentos de inscrição nrs 2004, 2126, 2138, 2167 e 2187/53 de Belo Horizonte Belo Horizonte, Lavras, Araxá e Lambari. Mandaram cancelar. Foram relatados pelo sr. dr. Salvyano Viotti. Julgamentos de inscrição nrs 2003, 2077, 2347, 2357 e 2397/53 de Manhuaçu, Santa Margarida Januaria, Montes e Tenguarinha. Mandaram cancelar. Foram relatados pelo sr. dr. Cyro de Vasconcellos. Julgamentos de inscrição nrs 2232, 2401, 2561 e 2738/53 de Caratinga, Tenguarinha, Santa Dias e Distrito Federal. Mandaram cancelar. 2643/53 de Santa Dias. Mandaram cancelar e efetuar outras diligencias. Auto nº 5/54 de Belo Horizonte. Requerente Quadros do I.S.P. Assunto: Cancelamento a seu favor do Diploma Municipal de Conselheiro Lafaiete. Deferiram e mandaram comunicar ao Diretorio Regional de Minas. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Joel Costa Ferreira Lima, Substituto do Tribunal, lavrei o presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
— Presidente —